



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00011

MPV 409/2007

Mensagem 0191/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória nº 409, de 28 de dezembro de 2007

TEXTO

ALTERE-SE no texto:

Órgão.....22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade.....22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Programática.....6003 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário
Funcional.....20.606.6003.005A.0831

APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO).

Esfera (ESF).....F
Grupo de Natureza de Despesa (GND).....4
Resultado Primário (RP).....2
Modalidade de Aplicação (MOD).....40
IU.....0
Fonte.....300
Valor.....37.555.555,56

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a atual situação da agropecuária no Estado do Mato Grosso do Sul, tendo a como uma de suas principais rendas o agronegócio, a garantia de disponibilização de parte do orçamento previsto para o “apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário” se torna de suma importância. Com as modificações, pretendemos assegurar aos cidadãos do Estado do Mato Grosso do Sul apoio para que os negócios do setor agropecuário continuem a crescer e se desenvolver, auxiliando o crescimento do Brasil.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERALDO RESENDE

MS

PMDB

DATA

11/02/2008

ASSINATURA

